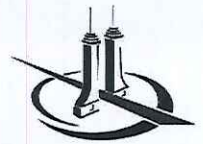




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 661/2022/DLEG

Uruguaiana, 06 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Ciro Nogueira Lima Filho
Chefe da Casa Civil
Praça dos 3 Poderes
700150-900 Brasília/DF

Assunto: Requer melhorias na iluminação na BR 472.

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 138/2022, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 770/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Senhoria gestione a possibilidade de melhorias urgentes na iluminação na BR 472, no trecho entre o Parque Agrícola e Pastoril e a Usina Térmica de Energia.
2. Justifica-se o presente considerando que nos últimos dias, diversos moradores do Bairro Vila Hípica I procuraram o Gabinete do Vereador José Clemente (PDT) solicitando intervenção do Edil junto às autoridades federais para a melhoria da iluminação na BR 472, no trecho entre o Parque Agrícola e Pastoril e a Usina Térmica de Energia, uma vez que a atual situação da rodovia federal coloca em risco à segurança de condutores de veículos.
3. É importante lembrar de que há um volume constante e permanente de veículos no trecho entre o Parque Agrícola e Pastoril e a Usina Térmica de Energia, inclusive pela ligação da BR 472 com localidades/distritos do interior do município de Uruguaiana e de ligação à cidade de Itaqui-RS, e é fundamental que a rodovia federal conte com condições seguras para a trafegabilidade.
4. Da mesma forma, destaca-se que a BR 472 é rota para os turistas argentinos e uruguaios que ingressam no Brasil e deslocam-se a região das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, e de veículos (caminhões) do transporte internacional que se deslocam pela fronteira oeste do Estado em direção as outras cidades do Estado e do Brasil.


Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente